



## PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a substituição temporária de colaboradora em razão de gozo de férias no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de Dezembro de 1971;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares do(a) empregado(a) **IDEILDA FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Contadora/Coordenadora Contábil e Financeiro**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos do CRP-19 durante o período de afastamento;

**CONSIDERANDO** que a substituição temporária em cargo de maior responsabilidade justifica a concessão de gratificação proporcional ao período de exercício das funções;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a colaboradora **ADRIANA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA**, auxiliar administrativa para exercer a função de Contadora/Coordenadora Contábil e Financeiro no período de 05/02/2026 a 13/02/2026 em substituição a colaboradora **IDEILDA FERNANDES VIEIRA**, Contadora/Coordenadora Contábil e Financeiro em gozo de férias.

**Art. 2º** - Durante o período de substituição, o(a) empregado(a) designado(a) assumirá integralmente as atribuições, responsabilidades e atividades inerentes ao cargo substituído.

*Adriana*

*Ssilva*



**Art. 3º** - Fica concedida ao (à) empregado(a) substituto(a) o recebimento de **diferença salarial**, correspondente ao período efetivo de substituição, bem como 20% de gratificação calculadas sob o salário base da empregada substituta em decorrência do acúmulo de funções, a ser calculada e paga pela área contábil e financeira do CRP-19.

**Art. 4º** - Esta portaria revoga as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2026.

SARA SANTOS SILVA  
CRP19/ 1294  
*Conselheira-Presidenta*

MARCELA DE CARVALHO SILVA  
CRP/19 2467  
*Conselheira-Secretária*